



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 729/2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio da Vigilância em Saúde como **ALCILANDE DA SILVA MACEDO**, localizado na Av. Dr. Zanny, Bairro Centro, Caracaraí-RR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 28 de Agosto de 2023.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita de Caracaraí